

EDITAL 38.9 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – DOUTORADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

1. DOUTORADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 999)

1.1. Área de Concentração e vagas: Engenharia Agroambiental: 03 vagas

Professor Orientador	vagas
Jerson v. Carús Guedes	01
Marcus Vinicius Tres	02

1.2. Área de Concentração e vagas: Mecanização Agrícola: 11 vagas

Professor Orientador	vagas
Airton dos Santos Alonço	02
Heliodoro Francisco Catalán Mogorrón	01
José Fernando Schlosser	03
Leonardo Nabaes Romano	02
Paulo Carteri Coradi	02
Telmo Jorge Carneiro Amado	01

1.3. CANDIDATOS: Diplomados em: Engenharia Agrícola e áreas afins e diplomados em curso de mestrado

1.4. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS

1.4.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (**item 1.4.3** deste edital em concordância com o item 2 do Edital Geral 038/2019) e a documentação específica do **item 1.5 deste edital** solicitada para a seleção.

1.4.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).

1.4.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.4.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.

1.4.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

1.4.3. Documentos necessários para todos os candidatos:

1.4.3.1. Candidato brasileiro:

- I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;
- II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);
- III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);
- IV. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Doutorado: cópia do Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado da Coordenação do seu respectivo Curso de Mestrado com previsão da data da Defesa da Dissertação, para o primeiro semestre de 2019, de acordo com a exigência informada em cada Edital específico.

1.4.3.2. Candidato estrangeiro:

- I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);
- II. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Curso: Cópia do Diploma de Mestrado para candidatos ao Doutorado.

1.4.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:

- I. Cópia simples do CPF;
- II. Comprovação do visto temporário;
- III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.

1.4.4. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.

1.4.5. **A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.**

1.5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

1.5.1. Cópia do Currículo registrado na Plataforma Lattes do CNPQ. Não serão analisados currículos não disponíveis na Plataforma Lattes do CNPQ;

1.5.2. Cópia dos Documentos comprobatórios dos critérios para avaliação do currículo do candidato ao doutorado (ANEXO 1.1) organizados rigorosamente na sequência do anexo; e

1.5.3. Cópia do Projeto de pesquisa científica, na linha de pesquisa do orientador pretendido e área de concentração escolhida pelo candidato, escrito de acordo com o modelo disponível na página do PPGEA (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgea/> no menu documentos importantes). Na folha de rosto do projeto de pesquisa deve conter obrigatoriamente o nome do orientador pretendido.

1.5.4. Cópia de um artigo B3 ou superior publicado em período listado no Qualis Capes das Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016).

1.5.5. O **envelope** deverá enviado ao Curso com **esta documentação necessária para a análise dos candidatos** (de acordo com os itens acima) e a **documentação obrigatória** (item 1.4), no período de inscrição (**09 a 24 de maio de 2019, até as 19h59min**), via Correio (Sedex), e deverá ser **identificado com data e carimbo de postagem**, contendo no espaço do remetente, obrigatoriamente:

Nome completo do candidato:
Endereço Residencial completo:
Número de Inscrição:

1.5.6. No campo destinatário preencher com a seguinte informação e enviar ao endereço:

Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (mestrado ou doutorado)
Prédio 42, sala 3325, Centro de Ciências Rurais - CCR
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

1.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

1.6.1. **Etapa 1:** análise do Currículo Lattes, de acordo com o ANEXO 1.1. O candidato selecionado nesta etapa deverá obter no mínimo 60 pontos para participar da etapa 2.

1.6.1.1. A relação dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgada a partir de **05 de junho de 2019**, no site do PPGEA (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgea/>).

1.6.1.2. Os pedidos de reconsideração deverão ser realizados via e-mail para a Secretaria do PPGEA (ppgea@ufsm.br) em até 48 horas após a divulgação do resultado da etapa 1.

1.6.2. **Etapa 2:** análise do projeto de pesquisa científica, de acordo com os critérios conforme o ANEXO 1.2. Nesta etapa o candidato deverá alcançar a pontuação igual ou superior a 7,0.

- 1.6.2.1. A relação dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgada a partir de **12 de junho de 2019**, no site do PPGEA (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgea/>).
- 1.6.2.2. Os pedidos de reconsideração deverão ser realizados via e-mail para a Secretaria do PPGEA (ppgea@ufsm.br) em até 48 horas após a divulgação do resultado da etapa 2.
- 1.6.2.3. O candidato selecionado na etapa 2 deverá entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola por meio do e-mail: ppgea@ufsm.br ou telefone: (55) 3220 8158 para agendamento da apresentação e defesa do projeto.
- 1.6.2.4. No ato do agendamento o candidato deverá informar se a apresentação e defesa do projeto será presencial ou via *web* (somente para candidatos residentes em outro Município, Estado ou País). Neste caso o candidato será responsável pelo contato, por meio do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será por meio de documento com fotografia no ato de abertura da apresentação e defesa do projeto. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera
- 1.6.3. **Etapa 3:** Apresentação e defesa do projeto: será realizada nos dias **13, 14, 17, 18, 19, 24 e 25 de junho de 2019** e terá duração máxima de uma hora por candidato. As apresentações serão agendadas de acordo com a disponibilidade da banca examinadora.
 - 1.6.3.1. Serão selecionados os candidatos que alcançarem nota igual ou superior a 7,0 na apresentação e defesa do projeto.
- 1.6.4. A pontuação final de classificação do candidato será resultante da soma da pontuação obtida em cada uma das etapas sendo atribuído peso 5 para a etapa 1, peso 3 para a etapa 2 e peso 2 para a etapa 3.
- 1.6.5. A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 28 de junho de 2019

Nereu Augusto Streck
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

ANEXO 1.1

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO DOUTORADO

CRITÉRIOS	Peso	Máximo
1. Atividades docentes (em nível técnico ou superior) e/ou de pesquisa, na área do edital, com comprovação oficial	3/ano	12 pontos
2. Autoria de Livro técnico, com mínimo de 100 páginas, dividido em capítulos, sem especificação de autores por capítulo, com ISBN - na área de Engenharia Agrícola	20/livro	-
3. Autoria de Capítulo de livro técnico, com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulos, com ISBN - na área de Engenharia Agrícola	10/ capítulo	-
4. Patentes deferidas	30/ patente	120 pontos
5. Patentes depositadas para registro	5/patente	20 pontos
6. Artigo científico publicado em periódico Qualis A1, A2 e B1 – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	30/artigo	-
7. Artigo científico publicado em periódico Qualis B2 e B3 – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	20/artigo	-
8. Artigo científico publicado em periódico Qualis B4 e B5 – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	5/artigo	-
9. Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1 – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	10/artigo	-
10. Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis B2, B3 B4 e B5 – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	3/artigo	-
11. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1 enviado até o dia 09 de novembro de 2018 – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	6/artigo	-
12. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico Qualis B2, B3 B4 e B5 enviado até o dia 09 de novembro de 2018 – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	2/artigo	-
13. Artigo publicado em periódico Qualis C ou não listado no Qualis – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	1/artigo	-
14. Autor ou coautor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio estadual, nacional ou internacional	4/trabalho	20 pontos
15. Autor ou coautor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio regional	2/trabalho	10 pontos
16. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	1/evento	5 pontos
17. Comunicados Técnicos, apostilas didáticas, Boletins técnicos	4/trabalho	20 pontos
18. Curso ministrado (20 horas mínimo) na área do edital	8/curso	24 pontos
19. Participação em curso com carga horária mínima de 15 horas na área do edital	4/curso	12 pontos
20. Bolsas de iniciação científica, tecnológica, monitoria, PET/Capes	1/mês	24 pontos
21. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos
TOTAL		
22. Penalização pelo não envio dos documentos comprobatórios organizados rigorosamente na sequência do ANEXO 1.1		Menos 15 pontos
TOTAL FINAL		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

ANEXO 1.2

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA

Nome do candidato: _____

Crítérios de avaliação	Peso	Nota atribuída
1. Adequação da temática à linha de pesquisa	1,0	
2. Revisão de literatura e justificativa	2,5	
3. Objetivos e hipóteses	2,5	
4. Cronograma de execução	0,5	
5. Metodologia	2,5	
6. Referências – qualidade e atualidade	1,0	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

ANEXO 1.3

FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PROJETO

Nome do candidato: _____

Nome do avaliador: _____

A. (10% da nota) Demonstração de conhecimento sobre o Programa e as áreas de abrangência do mesmo.

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

B. (35% da nota) Consonância do projeto de pesquisa com a trajetória pregressa do candidato.

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

C. (35% da nota) Consistência na defesa do projeto de pesquisa e domínio do tema do projeto.

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

D. (20% da nota) Inovação proposta pelo projeto.

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim